

**PORTARIA EXECUTIVA Nº 001 de 07/07/2020.**

INSTITUI PLANO DE AÇÕES A SEREM ADOTADAS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO E FACULDADE FACELI, DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretoria Executiva da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação criado pelo Decreto Municipal 1778, de 21 de novembro de 2013.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica instituído o Plano de Ações Acadêmicas e Administrativas elaborado pelo Grupo de Trabalho Multissetorial (GTM), criado pela Portaria nº 081/2020, da Presidência da Fundação Faceli, cujo teor segue em anexo a este documento, com vigência enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública causada pela Pandemia da Covid-19, bem como respeitados os atos do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo (CEE-ES) e dos Poderes Estadual e Municipal.

**Art. 2º.** Ficam os setores administrativos e acadêmicos adstritos à observância e execução do plano de que trata o artigo anterior.

**Parágrafo único.** O cumprimento do caput fica ressalvado quanto aos itens 4.4.3 e 4.4.4 do Plano em questão, tendo caráter sugestivo de adoção.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/07/2020.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Original assinado**  
**Me. Jussara Carvalho de Oliveira**  
Presidente da Fundação Faceli

**Original assinado**

**Me. Rodrigo Teixeira Coffler**

Diretor Acadêmico da Faceli

**Original assinado**

**Esp. Paulo Henrique Miranda Santana**

Diretor Administrativo Financeiro da Fundação Faceli

---